



DECRETO Nº 001/2020

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, Vice-Prefeito PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1130/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Entrar em gozo de suas férias regulamentares, conforme prevê o Art 1º da Lei nº 1130/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, período de fluência de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º - Atendendo a Lei Orgânica do Município, no período de vacância do cargo de Prefeito Municipal, o mesmo será preenchido pelo Vice-Prefeito Srº Paulo Maximiano de Souza Junior, que renuncia o recebimento do valor do subsídio previsto para o cargo de Prefeito Municipal, fazendo jus ao subsídio de Vice-Prefeito.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 02 de janeiro de 2020.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Vice-Prefeito Municipal
(Decreto nº 028/2019)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 001/2020

DECRETO Nº 001/2020

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, Vice-Prefeito PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1130/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Entrar em gozo de suas férias regulamentares, conforme prevê o Art 1º da Lei nº 1130/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, período de fluência de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º - Atendendo a Lei Orgânica do Município, no período de vacância do cargo de Prefeito Municipal, o mesmo será preenchido pelo Vice-Prefeito Srº Paulo Maximiano de Souza Junior, que renuncia o recebimento do valor do subsídio previsto para o cargo de Prefeito Municipal, fazendo jus ao subsídio de Vice-Prefeito.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 02 de janeiro de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Vice-Prefeito Municipal
Decreto nº 028/2019

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:B80CA244

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/01/2020. Edição 1921
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>